



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.379/2004

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 23 de fevereiro de 2.004, tendo em vista o feriado de carnaval no dia 24 de fevereiro de 2.004.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - As repartições públicas municipais retornarão às suas atividades normais no dia 25 de fevereiro de 2.004, à partir das 12:00 h (doze horas).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE FEVEREIRO DE 2.004.

PUBLICADO NO Diário Nº **HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

EDIÇÃO Nº 2722 EM 26/02/2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.379/2004

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 23 de fevereiro de 2004, tendo em vista o feriado de carnaval no dia 24 de fevereiro de 2004.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - As repartições públicas municipais retornarão às suas atividades normais no dia 25 de fevereiro de 2004, à partir das 12:00 h (doze horas).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

(original assinado)